



PORTARIA CAU/SE nº 10/2022, de 11 de agosto de 2022.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2021 para o cargo de Assistente de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLIII, e 152 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e,

Considerando o resultado do concurso público nº 01/2021, homologado por edital e publicado no Diário Oficial da União em 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, para o cargo de assistente de atendimento, **ANNA BEATRIZ DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF n.º 080.231.225-09, classificada em 1º lugar para cadastro de reserva, com lotação na sede do CAU/SE, em Aracaju/SE.

Art. 2º. – A carga horária cumprida será a de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. - A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, sito à Avenida Barão de



Maruim, nº 115, Bairro São José, CEP: 49015-080, Aracaju/SE, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/SE, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site do CAU/SE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Heloísa Diniz de Rezende
Presidente do CAU/SE